



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Érico Veríssimo, 317 – Londrina – Santa Luzia – Minas Gerais – CEP: 33.115-390
gabinete.santaluzia@ifmg.edu.br
31 – 3637.5283

1 **Ata da décima nona reunião do Conselho Acadêmico do IFMG – Campus Santa**
2 **Luzia.** Às quinze horas e quarenta e seis minutos do dia vinte e quatro de outubro de
3 dois mil e dezessete, na sala de reuniões – *Campus* Santa Luzia, foi realizada reunião do
4 Conselho Acadêmico, com a presença dos seguintes membros: Harlley Sander Silva
5 Torres (Presidente do Conselho Acadêmico), Breno Luiz Thadeu da Silva
6 (representante suplente do Corpo Docente), Gabriele Cristine Carvalho (representante
7 da Área de Extensão), Mariana de Castro Prado (representante da Área de Pesquisa),
8 Denise Lages Floresta (Representante da área de Ensino), Anna Cândida Moreira
9 Xavier (representante titular do Corpo Discente), Helen Cristina do Carmo
10 (representante titular do Corpo Técnico-Administrativo), Samuel Gonçalves Proença
11 (representante suplente do Corpo Técnico-Administrativo), Irving dos Santos Lelis
12 (representante titular da Área de Administração e Planejamento) e Sulamita Maria
13 Comini César (representante titular do corpo docente. Antes de iniciada a reunião
14 Denise sugeriu que a convocação para a reunião do conselho fosse enviada também para
15 os suplentes. A sugestão foi aceita pelos membros. O presidente Harlley iniciou a
16 reunião fazendo a leitura dos itens da pauta: 1 – Flexibilização de jornada dos
17 Laboratórios; 2 – Atividades complementares para o curso de Engenharia Civil; 3 –
18 Regulamentação da Atividade Docente; 4 – Representação discente no Conselho
19 Acadêmico; 5 – Normas de verificação do aproveitamento acadêmico. Em seguida,
20 como informe, Harlley comentou sobre o memorando que enviou à Progep e à
21 Comissão Central de Flexibilização solicitando a revisão dos processos de flexibilização
22 dos quais ele ainda tinha dúvida. Esclareceu que, segundo a Progep e a Comissão
23 Central, o processo de flexibilização da Unidade Organizacional Gabinete Geral está
24 tudo certo e que com relação a Unidade Organizacional Gestão da Informação,
25 composta pela Biblioteca e pela TI, tanto a Progep quanto a Comissão Central fizeram
26 algumas observações, principalmente em relação ao horário dos dois servidores da TI.
27 Disse que encaminhou os e-mails com as observações à Comissão Local para que
28 avaliem e procurem sanar os problemas existentes para que a UO possa continuar
29 funcionando. Denise perguntou se teria um prazo para que fossem feitas essas
30 correções. Harlley leu trecho do memorando do Presidente da Comissão Central no qual
31 diz que é urgente que o horário envolvendo os servidores especializados da TI seja de
32 pelo menos 12 horas, atendendo, assim, a demanda, necessidade e interesse da
33 instituição que é pública, sob pena de ação futura que venha a extinguir a UO. Em
34 seguida passou-se ao item 1 – Flexibilização de Jornada dos Laboratórios. Harlley disse
35 que foi o processo foi refeito e que dentre suas observações deve-se incluir o
36 Laboratório de Maquetes, até porque recebeu memorando dos coordenadores
37 solicitando um técnico e a inclusão do laboratório no atendimento da UO. Breno
38 comentou sobre a avaliação do curso de Design onde foi perguntado pelo técnico e não
39 havia. Gabriele, Denise e Mariana sugeriram pequenas alterações no texto do processo
40 para melhor entendimento. Denise ficou de fazer as correções necessárias e encaminhar
41 aos membros. Harlley sugeriu inserir o curso de Design e o Laboratório de Maquetes
42 nas questões administrativas. Anna Cândida falou sobre o Laboratório de Desenho que
43 não funciona se não tiver alguém no local. Sugeriu colocar horários em que o curso de
44 Edificações consiga utilizar. Harlley disse que irá discutir com os DA's e o Grêmio

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Érico Veríssimo, 317 – Londrina – Santa Luzia – Minas Gerais – CEP: 33.115-390
gabinete.santaluzia@ifmg.edu.br
31 – 3637.5283

45 horários para que todos os alunos possam utilizar esse laboratório e que vai colocar sob
46 a responsabilidade dessas representações. Anna Cândida falou de sua preocupação em
47 colocar a responsabilidade do laboratório sob o grêmio, pois, caso aconteça algo a
48 responsabilidade não será da instituição e sim do Grêmio. Falou da experiência que
49 tiveram quando ficaram responsáveis pela sala do micro-ondas e que deu problemas.
50 Harley disse que não tem bolsista e nem laboratorista para tomar conta desses espaços,
51 mas que está buscando junto com os DA's e o Grêmio uma alternativa. Em relação ao
52 texto da UO LEPE, Denise irá fazer pequenas correções e irá passar para o Samuel. Em
53 relação ao horário de funcionamento da LEPE foi aprovada a alteração feita e o novo
54 horário de atendimento será de oito às vinte horas, condicionada à inclusão do
55 Laboratório de Maquetes e de Design. Em seguida, passou-se para o item 2 - Atividades
56 complementares para o curso de Engenharia Civil. Foi retirado o primeiro item dos
57 anexos I e II e o documento foi aprovado. No artigo 6º. foi feito pequeno ajuste de
58 português no texto. Em seguida o documento foi aprovado. Às dezesseis horas e
59 dezessete minutos Breno se ausentou da reunião. Na sequência passou-se ao item 3 -
60 Regulamentação da Atividade Docente. Nesse momento foi solicitada a presença do
61 professor Alan Rodrigo Fonseca Teixeira para explicar sobre o documento apresentado.
62 Alan informou que o documento foi baseado no manual que já utilizado e que segue as
63 diretrizes da Resolução da SETEC de 2016. Ele acrescentou que a Resolução fala muito
64 em projeto, mas que não está claro o entendimento sobre o que é projeto. Denise
65 informou que leu o material enviado pelo GT e que o mesmo deverá ser enviado para o
66 Conselho Superior para aprovação. Denise citou a questão da pontuação baseada em
67 projeto. Denise explicou como as atividades serão pontuadas, mas que não ficou
68 decidido como será o gerenciamento administrativo desses projetos. Allan comentou
69 sobre o documento não ter isonomia e que pode haver discrepância entre as planilhas de
70 outras instituições. Ele informou que a SETEC criou um grupo para discutir as
71 discrepâncias da Portaria, mas não a revogou. Disse que tem certa preocupação em
72 relação a avaliação das atividades e que não sabe até que ponto a SETEC vai considerar
73 o trabalho que tem sido feito. Harley disse que até o momento não existe outro
74 documento que aponte o direcionamento para avaliação e pontuação de cada trabalho.
75 Acrescentou que o que se está criando é uma forma de fazer a comprovação no *campus*,
76 pois não tem outra alternativa. Denise informou que a portaria da SETEC só dá direções
77 gerais e que entre não ter nada ou ter um documento de controle aprovado pelo
78 Conselho é melhor ter esse documento. Disse que as atividades pontuadas refletem as
79 atividades que estão sendo feitas na Instituição. Allan disse que não há regulamentação
80 sobre os docentes que não fazem 40 pontos. Denise falou sobre algumas formas de
81 complementar essas horas, que inclusive foram apresentadas no GT, como por exemplo
82 curso FIC de curta duração para o período e sugestões da CAPES. Mariana comentou
83 que montar um curso FIC para uma pessoa que falta cinco horas para complementar a
84 planilha seria muito. Sugeriu complementar a planilha com horas presenciais
85 aumentando o número de horas de atendimento. Gabriele comentou que isso não seria
86 respaldado pela SETEC. Harley disse que o docente terá que apresentar o plano para
87 complemento de horas, caso não apresente a Coordenação do Eixo passará uma tarefa
88 para que ele faça e complete a pontuação. Gabriele comentou sobre a pontuação para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Érico Veríssimo, 317 – Londrina – Santa Luzia – Minas Gerais – CEP: 33.115-390
gabinete.santaluzia@ifmg.edu.br
31 – 3637.5283

89 aula em dupla e que essa pontuação deveria ser dividida pois que dá aula sozinho tem
90 um trabalho muito maior e está tendo a mesma pontuação de quem dá aula em dupla.
91 Sugeriu uma lista de opções de tarefas para quem não completou os 40 pontos. Harley
92 falou que existe uma série de demandas no *campus* e que não estão sendo feitas porque
93 não tem ninguém para fazer porque já atingiu o número de aulas, só que esses
94 professores estão dividindo disciplinas que não têm necessidade de ser em dupla.
95 Harley comentou sobre a questão do horário de atendimento que tem gerado polêmica e
96 que inclusive tem um grupo querendo tirar. Gabriele disse que na Portaria da SETEC
97 não tem respaldo para horário de atendimento. Harley disse que tem batido de frente
98 com vários professores sobre a questão da aula em dupla, com exceção das aulas de
99 aulas de projeto que cabem aulas em dupla, pois demandam maior orientação. Denise
100 sugeriu deixar como fluxo uma sugestão de atividades para complemento das horas. 
101 Denise fez leitura e comentários sobre o documento elaborado pelo GT. Harley sugeriu
102 incluir na planilha as disposições conforme o GT para atingir o número de aulas e
103 enfatizou que o grande problema é a questão das aulas em dupla. Disse que precisa
104 definir se as disciplinas de projeto serão divididas e qual o fator de ponderação para
105 elas. Após discussões foi decidido incluir na planilha: a) a aula com mais de um
106 professor equivale a 0,75% da aula com um professor. b) Se o docente não alcançar o
107 mínimo de aulas determinado pela Portaria 17 da SETEC deverá seguir as disposições
108 da minuta do GT. C) Se o docente não atingir 40 pontos no plano de trabalho deverá
109 procurar a Direção Geral que irá passar um plano de atividades complementares. Ficou
110 decidido que o plano de trabalho deverá ser apresentado na primeira quinzena do
111 semestre letivo e aprovado pelo respectivo Eixo. Harley sugeriu incluir no texto as
112 sanções previstas no artigo 28 da Portaria de 2010 da SETEC e estabelecer um
113 documento complementar falando de tais sanções. Essas sanções devem estar de acordo
114 com o que o *campus* consegue controlar internamente, como por exemplo: liberação
115 para capacitação; liberação de recurso para capacitação; participação em editais
116 internos. Ficou decidido que as atividades que envolvem capacitação serão retiradas da
117 RAD por não terem amparo legal. Gabriele sugeriu rever a pontuação da planilha, já que
118 a capacitação foi retirada e também por causa de algumas pontuações que estão muito
119 baixas. Allan disse que estão sendo feitas mudanças consideráveis na planilha e que ele
120 não vê condições de aprová-la sem antes passar pelos docentes. Essa proposta não foi
121 aceita. Ficou decidido que para 2017/1 e 2017/2 será feito na planilha que já está em
122 andamento. E que na próxima reunião será trazida a Resolução que irá valer para 2018/1
123 e também a nova planilha com a pontuação revisada. Essa revisão será feita pela
124 Comissão de Revisão e apresentada diretamente ao Conselho. O texto da Resolução foi
125 aprovado com as ressalvas citadas anteriormente e a planilha revisada será analisada e
126 aprovada na próxima reunião. Em seguida passou-se ao item 5 – Normas de verificação
127 do aproveitamento acadêmico. Denise irá enviar o documento para os coordenadores de
128 curso para que avaliem a necessidade de modificação. O item 4 - Representação
129 discente no Conselho Acadêmico ficou para a próxima reunião. Às dezoito horas e vinte
130 e dois minutos, nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada e essa ata após lida e
131 aprovada será assinada por mim e pelos membros. 











MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA
CONSELHO ACADÊMICO
Rua Érico Veríssimo, 317 – Londrina – Santa Luzia – Minas Gerais – CEP: 33.115-390
gabinete.santaluzia@ifmg.edu.br
31 – 3637.5283

Harley Sander Silva Torres
Presidente

Suely Aparecida de Oliveira
Secretária

Helen Cristina do Carmo
Membro

Irving dos Santos Lelis
Membro

Gabriele Cristine Carvalho
Membro

Mariana de Castro Prado
Membro

Denise Lages Floresta
Membro

Anna Cândida Moreira Xavier
Membro

(Helen Cristina do Carmo)
(Membro)
Nome em duplicidade

Samuel Gonçalves Proença
Membro

Breno Luiz Thadeu da Silva
Membro

Sulamita Maria Comini César
Membro